TC 001.980/2014-9.

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor dos Sr. **Onésimo Souza Cintra** CPF 108.614.405-87, ex-prefeito do município de **Itatim/BA**, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos federais repassados por força do Convênio 5484/1996 (SIAFI 305996), tendo por objetivo melhorar a infraestrutura das escolas de ensino fundamental do município.

RESPONSÁVEIS
Onésimo Souza Cintra CPF 108.614.405-87. End. Avenida José Vieira Gomes, 35. Casa. Centro. Itatim/BA. CEP 46.875-000. **Peça 35.** End. Avenida José Vieira Gomes, 99. Casa. Centro. Itatim/BA. CEP 46.875-000. **Peça 38.** End. Sitio Baraúna – Zona Rural. Itatim/BA. CEP 46.875-000. **Peça 42.**

Inicialmente, o Serviço de Administração da SECEX/BA, **citou** o responsável no endereço fornecido pela Base de CPF da RF, por meio dos seguintes ofícios:

1004/2016, datado de 26/4/2016, **peça 36**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Enviado para a Avenida José Vieira Gomes, 35. Casa. Centro. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 16/05/2016, **peça 37,** com a informação aposta de **"não existe o número"**.

1340/2016, datado de 27/05/2016, **peça 39**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Enviado para a Avenida José Vieira Gomes, 99. Casa. Centro. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 10/06/2016, **peça 40,** com a informação aposta de **"não existe o número indicado"**.

1611/2016, datado de 20/6/2016, **peça 43**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Enviado para o Sitio Baraúna. Zona Rural. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 21/06/2016, **peça 44,** com a informação aposta de **"não procurado"**.

2544/2016, datado de 2/9/2016, **peça 49**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Envido para o Sitio Baraúna. Zona Rural. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 20/09/2016, **peça 50.**

3112/2016, datado de 24/10/2016, **peça 52**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Enviado para o Sitio Baraúna. Zona Rural. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 01/12/2016, **peça 53,** com a informação aposta de **"não procurado"**.

3667/2016, datado de 16/12/2016, **peça 54**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Enviado para a Avenida José Vieira Gomes, 99. Casa. Centro. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 04/1/2017, **peça 55,** com a informação aposta de **"ausente"**.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57029434.

0077/2017, datado de 13/01/2017, **peça 57**, encaminhado para o **Sr. Onésimo Souza Cintra.** Enviado para a Avenida José Vieira Gomes, 99. Casa. Centro. Itatim/BA. CEP 46.875-000**,** cujo o AR foi devolvido em 20/01/2017, **peça 40,** com a informação aposta de **"ausente"**.

Como demonstrado acima, ***as citações, num total de sete ao todo***, foram encaminhadas, ***reiteradamente***, para dois endereços apenas, sendo um deles, o da Base de CPF da RF e o outro, o da Zona Rural, que já é de conhecimento do Serviço de Administração que os Correios não realizam entrega em Zona Rural, limitando-se a devolver a correspondência e a apor a informação de que o responsável não foi procurado.

Assim, proponho que sejam complementadas as pesquisas já realizadas, em razão de não se ter esgotado todas as tentativas de localização do responsável, com as informações mencionadas acima, e em homenagem aos princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório, sejam realizadas diligências à cessionária de serviços de eletricidade deste Estado, a **COELBA,** ao TRE/BA, e ainda a Prefeitura Municipal de Itatim/BA, onde o responsável foi Prefeito Municipal, para que informem a esta Corte de Contas, o endereço do Sr. **Onésimo Souza Cintra**, CPF 108.614.405-87.

Após o recebimento das informações fruto das diligências propostas, e caso seja (m) obtido (s) novo (s) endereço (s)**, seja encaminhado novo ofício CITAÇÃO,** para o (s) novo (s) endereço (s) localizado (s), ***nos termos determinados peça 34, item 6.***

Por fim, **não sendo localizado** novo (s) endereço (s) do **Sr. Onésimo Souza Cintra**, CPF 108.614.405-87, como *última ratio,* o Responsável deve ser **CITADO**, **pela via Editalícia**.

A Consideração Superior.

SECEX-BA, em 22 de fevereiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
Elaina de Araújo Argollo
Técnica Federal de Controle Externo - Mat. 2402-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57029434.